



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

618-

DESPACHO

EM FOLHA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 02 de OUT 2014


Presidente

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE EUCLIDES GONÇALVES BELCHIOR

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º-Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a adotar o nome de “**EUCLIDES GONÇALVES BELCHIOR**”, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o *caput* do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2014.


CÍCERO GOMES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA ANEXO

Câmara Municipal de Ribeirão Preto - 11-48 00009710

JUSTIFICATIVA:

POS 100 SU

Nome: EUCLIDES GONÇALVES BELCHIOR

Local de Nascimento: VARGEM GRANDE DO SUL

Data de Nascimento: 03/09/1931

Data de Falecimento: 29/09/2014

Profissão: FERROVIÁRIO

Endereço: JARDIM INDEPENDÊNCIA

Filho é diácono da IPC – IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL

EDSON – 9-9722-4943